

## AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **2025.12.15.01/INEX/PMC**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de atração musical (Banda Limão com Mel), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2026, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº: 02.1339200612.072 – Manutenção dos Eventos Sócios Culturais, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **ORIGEM DO RECURSO:** 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos; 1.700.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União; 1.701.0000.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados, **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **44.644.972/0001-94**, situada no endereço: Rua Aluisio de Azevedo, Nº 200, Sala 0301 Emp José Borbamaranhão Cxpst 28, Bairro: Santo Amaro, CEP: 50.100-090, Recife/PE, representada por Wellington de Souza Freire, portador do CPF/MF nº **070.891.104-86**. **VALOR:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Croatá - CE, 16 de dezembro de 2025.

*Deiziele Mororó Martins*  
Deiziele Mororó Martins  
Secretária Municipal de Cultura

